

Portaria nº 090/2025

De, 17 de fevereiro de 2025.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SEGUNDO TURNO** de 20 horas semanais aos seguintes Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, passando os mesmos a laborarem nesta Municipalidade com 40 horas semanais, enquanto durar a necessidade de seus serviços.

Nº	NOME	CPF	CLASSE	NÍVEL
01	ALECSANDRA DE MIRANDA BATISTA	616.109.923-34	C	IV
02	AMANDA GUIMARAES SAMPAIO	079.612.763-86	A	I
03	ANSELMO JEAN PEREIRA	766.289.733-87	C	IV
04	ANTONIO JOSE FERREIRA DE CARVALHO	795.810.803-68	C	VI
05	ANTONIO SOARES DA SILVA	453.691.783-72	C	VI
06	ARGILANO DE ALMEIDA MACHADO	854.607.533-68	C	IV
07	COSME LOPES DOS SANTOS NETO	015.416.593-09	C	III
08	CRISTIANE LUSTOSA ALVES	554.511.793-87	C	IV
09	ÉLIDA MELO ARAUJO	005.625.423-70	C	III
10	EPITACIO DE CARVALHO SANTOS NETO	910.905.633-53	B	IV
11	FRANCISCA ALZIRA SILVA SIRILO	005.359.013-99	B	III
12	FRANCISCA GOMES DA SILVA	028.931.293-07	A	I
13	FRANCISCA MARIA BARROS CASTRO	428.941.743-49	C	IV
14	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE C. JUNIOR	049.857.563.26	A	I
15	FRANCISCO GONÇALO SOUSA MELO	018.553.453-82	B	III
16	GABRIELE ALVES DOS SANTOS	069.700.343-48	A	I
17	GERSON MISAEL SOUSA OLIVEIRA	062.969.683-70	A	I
18	ICARO JAVAN FERREIRA GOMES	079.343.093-33	A	I

19	IRENE DE CARVALHO CASTRO	349.534.343-15	C	III
20	IRISLENE FERREIRA SILVA	048.732.953-86	A	I
21	ISABEL CRISTINA DE MELO	239.361.423-00	C	V
22	IZABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA	008.642.483-18	C	III
23	JAQUELINE ANDRADE DA COSTA	062.946.023-00	A	I
24	JEAN SILVA DOS SANTOS	034.587.063-80	A	I
25	JESSICA MARIA CRUZ SILVA	058.656.283-48	A	I
26	JOSE ULISSES LIMA RODRIGUES	600.291.463-30	A	I
27	JOSELIA MARTINS RIBEIRO	737.564.743-72	C	IV
28	JOSELINO CARVALHO MOREIRA JUNIOR	068.255.173-25	A	I
29	JOSERLAN LIMA SANTOS	044.810.593-46	A	I
30	KENE ANDERSON NASCIMENTO CARVALHO	058.071.853-07	A	I
31	MANOEL BRUNO ALVES SALES	066.336.083-81	A	I
32	MARCILIO AGUIAR RODRIGUES	604.379.023-82	A	I
33	MARIA DO CARMO MOREIRA DE CARVALHO	073.471.603-67	A	I
34	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO DA SILVA	058.758.653-26	A	I
35	MARIA ELOIZA DE SOUSA C. DA SILVA	059.195.523-02	A	I
36	MARIA FRANCIANE ARAUJO LEITE	790.577.213-68	C	III
37	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	854.109.003-59	C	VI
38	MIROVALDA DA SILVA GUIMARÃES	643.678.863-87	C	IV
39	PAULINE CRAVEIRO NEVES MELO	217.575.933-49	B	III
40	RAIMUNDO RONALDO TORRES LOPES	481.813.233-00	C	VI
41	ROSIMEIRE FORTES MACHADO	453.679.143-49	C	V
42	SANDRA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	067.355.133-47	A	I
43	SANDRA MARIA LIMA DA SILVA	009.638.923-04	C	IV
44	TANIA MARCIA PEREIRA CARVALHO	622.628.313-00	C	V
45	THAYS KELLY SIMPLICIO DA C. CARDOSO	029.364.623-63	A	I
46	WASHINGTON DA SILVA COSTA	006.636.423-02	A	I
47	YONE SOUSA NASCIMENTO	321.593.068-43	C	IV

Art. 2º - Para atendimento da decisão administrativa acima citada, o departamento de pessoal deverá imediatamente tomar as providências para a concessão do seu Segundo Turno de Trabalho.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal